



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.517/2022

PROJETO DE LEI N° 96/2022

Denomina Professor Oswaldo Pereira a Praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria da Sra. Vereadora Lurdinha Granzotte)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Professor Oswaldo Pereira a Praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Franca, 27 de setembro de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário